



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação, a Sr<sup>a</sup>. EDILANE MACIEL DA SILVA, considerando tudo o que consta do **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 07.003/2025**, vem emitir a presente DECLARAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso II, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para a **CONTRATAÇÃO DA BANDA “TARCISIO DO ACORDEON” VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO CARNAVAL DE 2025 DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, A SER REALIZADA DIA 04/03/2025, NA AVENIDA CENTRAL DA CIDADE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO INDUSTRIA E COMERCIO**, representado exclusivamente pela empresa, **TA SHOWS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **43.202.769/0001-03**, com sede à Rua Francisco de Assis Cavalcanti nº 663, Andar 1 sala 1 colônia imperial, CEP: 56.328-800, Bairro Cidade Universitária, Petrolina-PE, Tel. 87 8122-4387, e-mail [andel@andelcontabilidade.com.br](mailto:andel@andelcontabilidade.com.br), representada por Alberto Salomão Cavalcante Simões, CPF nº 061.072.744-30, conforme cachê proposto para a apresentação artística, com duração aproximada de 01h30min, no dia **04 de Março de 2025**, na sede deste município, no valor de **R\$ 400.000, 00 (Quatrocentos Mil Reais)**.

Assim, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, encaminhamos esta Declaração à Ilma. Sr<sup>a</sup>. Samara Dayne Lemos, Secretária de Cultura e Turismo deste Município, para que proceda, se de acordo, com a devida RATIFICAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, 27 de janeiro de 2025.

*Edilane Maciel da Silva*  
**EDILANE MACIEL DA SILVA**

*Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE*